



PROCESSO : 2023 75010 000001
UNIDADE GESTORA : 75010 – Secretaria de Parcerias e Investimentos
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2022
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 49/2023/PCA/CGE **SGD Nº 2023 09049 000792**

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE – TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Parcerias e Investimentos, nos termos do inciso XII, do artigo 3º, da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, da Secretaria de Parcerias e Investimentos, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças de responsabilidade dessa Pasta previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2023.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

O Departamento de Contabilidade no exercício de 2022 estava sob a responsabilidade da servidora **Eneida Maria Moraes** – Contadora.

A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO – TO-003917/0, conforme certidão, às fls. 13.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 41 a 81, relativos ao exercício de 2022, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

O orçamento para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022, determinou como crédito inicial para a Secretaria de Parcerias e Investimentos o valor de R\$ 2.410.984,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais), sendo o valor autorizado de R\$ 3.050.984,00 (três milhões, cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais) , considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2022, conforme demonstrado no Anexo 11- Por Fonte, às fls. 44.

2.2.1.1 Receita Realizada

Não houve realização da receita tendo em vista que o órgão não se trata de um agente arrecadador.

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual de 90,25%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	3.035.984,00	2.753.706,05	90,70
Despesas de capital	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL	3.050.984,00	2.753.706,05	90,25

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2





FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
500 – Recursos não Vinculados de Impostos	3.050.984,00	2.753.706,05	90,25
TOTAL	3.050.984,00	2.753.706,05	90,25

FONTE: Siafe-TO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Conforme Anexo 2 - Comparativo da Despesas, Orçada, Autorizada e Realizada, às fls. 41, não houve Despesas de Exercícios Anteriores até 31/12/2022.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Secretaria de Parcerias e Investimentos foi de R\$ 2.410.984,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais), sendo suplementado o valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), não havendo redução, perfazendo um montante autorizado de R\$ 3.050.984,00 (três milhões, cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais) conforme Anexo 11-A, às fls. 46.

A abertura de créditos suplementares e especiais ao Orçamento do Estado, estão dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual para 2022, que é de 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária, conforme relatório de controle realizado pela Seplan, encaminhado por meio do Ofício SEPLAN nº 48/2023/GABSEC, SGD nº 2023/13019/000852.

2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 130 e 131, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 2.753.706,05 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e seis reais e cinco centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e as Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, às fls. 52 e 54, o resultado gerou um déficit efetivo de R\$ 27.251,63 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), representando 0,98% da execução da despesa total, tendo sido emitido justificativa em nota explicativa, às fls. 88 e 89, conforme tabela abaixo:





Receitas Realizada	0,00
Despesas Executadas	2.753.706,05
Déficit	-2.753.706,05
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	2.717.425,70
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Duodécimo e Cota Financeira a Receber	9.028,72
Saldo das Transferências	2.726.454,42
Déficit	-2.753.706,05
Déficit Efetivo	-27.251,63

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

As transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.717.425,70 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), aos recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 45.615,89 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 43.276,68 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 2.753.706,05 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e seis reais e cinco centavos) e os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 20.185,25 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), restando saldo de R\$ 32.426,97 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 52 a 55.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas





representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 57 a 59, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, de curto e longo prazo, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 105,82%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 40.341,83 (quarenta mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 61, demonstra um déficit financeiro de R\$ 9.028,72 (nove mil, vinte e oito reais e setenta e dois centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 32.426,97 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), com o Passivo Financeiro, no valor de R\$ 41.455,69 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme fls. 59, tendo sido informado em Nota Explicativa às fls. 126 e 127, no entanto o órgão apresenta um valor de R\$ 9.028,72 (nove mil, vinte e oito reais e setenta e dois centavos) de Duodécimo e Cota Financeira a Receber, no Balancete, às fls. 73, que conforme item 8.6 do ACÓRDÃO TCE/TO Nº 1040/2016 – 1ª Câmara, por não ser a referida Unidade Orçamentária ente arrecadador, tal valor serviria para apurar de forma real os resultados das entidades, entre eles os deficits/superávits orçamentário, financeiro e patrimonial, passando assim o órgão a ter resultado real nulo ou zero.

IV) Os bens patrimoniais móveis e imóveis estão registrados no imobilizado, às fls. 57, no valor total de R\$ 40.341,83 (quarenta mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), referente a bens móveis havendo divergência com o SIGA - Patrimônio, às fls. 94, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 84;

V) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 57, uma vez que a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria Geral do Governo, conforme justificado, às fls. 83;

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 68, registra saldo no valor total de R\$ 32.426,97 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), que confere com o Balanço Financeiro e com o Balancete;

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, compreendendo a soma dos saldos apresentados nas contas bancárias e aplicações, que confere com o Balancete, às fls. 73, conforme discriminação abaixo:





a) R\$ 32.426,97 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), limite de saque com vinculação de pagamento;

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 58, totalizam um saldo de 28.193,90 (vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo;

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 58.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora não apresenta saldo no Passivo Permanente, do exercício atual, no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes do Balanço Patrimonial, às fls. 59.

No exercício anterior, havia um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 45.113,97 (quarenta e cinco mil, cento e treze reais e noventa e sete centavos), havendo cancelamento no exercício de 2022, do valor total.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 2.795.947,67 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 2.742.630,60 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 53.317,07 (cinquenta e três mil, trezentos e dezessete reais e sete centavos), conforme demonstrado, às fls. 62 a 64.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 32.426,97 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), às fls. 68.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R\$ 10.849,71 (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades





operacionais no valor negativo de R\$ 10.849,71 (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), que somado ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 43.276,68 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), resultou em um saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 32.426,97 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado, às fls. 68.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, no valor de R\$ 39.119,67 (trinta e nove mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos), deste montante, R\$ 25.857,88 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), se refere a restos a pagar processados e R\$ 13.261,79 (treze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 52, não havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las, tendo sido emitido justificativa na Nota Explicativa, às fls. 89.

b) Registra-se um montante no valor de R\$ 37.603,60 (trinta e sete mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos) inscritos em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 128, do qual foi liquidado R\$ 16.025,05 (dezesseis mil, vinte e cinco reais e cinco centavos), pago R\$ 13.689,03 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e três centavos) e cancelado R\$ 19.242,53 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), restando ainda um saldo de R\$ 2.336,02 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e dois centavos), informado em Nota Explicativa, às fls. 89 e 90.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 129, foi cancelado R\$ 19.838,05 (dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), não restando saldo, informado em Nota Explicativa, às fls. 89.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 14 a 37 consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da **Secretaria de Parcerias e Investimentos**, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo, estabelecidos na Lei





Estadual nº 3.842/2021, que instituiu o Plano Plurianual, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.843/2021.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 04 (quatro) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 3.050.984,00 (três milhões, cinquenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 90,25% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 22 a 28.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A %	L/A %
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2395	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	400.000,00	0,00	400.000,00	362.025,46	362.025,46	90,50	90,50
2396	Manutenção de recursos humanos	1.795.984,00	640.000,00	2.435.984,00	2.248.488,60	2.248.488,60	92,30	92,30
2399	Manutenção de serviços de informática	35.000,00	0,00	35.000,00	841,99	841,99	2,40	2,40
2398	Manutenção de serviços de transporte	180.000,00	0,00	180.000,00	142.350,00	129.088,21	79,08	71,71
Total Geral		2.410.984,00	640.000,00	3.050.984,00	2.753.706,05	2.740.444,26	90,25	89,82

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Verificou-se que as ações 2395, 2396 e 2398, apresentaram um bom desempenho financeiro de 90,50%, 92,30% e 79,08%, conforme demonstrativos, às fls. 22, 24 e 28.

c) Já a ação 2399 apresentou baixo desempenho orçamentário de 2,40%, tendo sido emitido justificativa, às fls. 26.





4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Secretaria de Parcerias de Investimentos, não houve recebimento de recursos de convênios da União no exercício de 2022, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 43, assim como não houve recursos concedidos a municípios e a instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstra anexo 2, às fls.41.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria de Parcerias e Investimentos, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria- Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, não houve análise desses processos, porém, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais, telefônicos e via ofício para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESSE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que não houve fiscalização pelos órgãos de controle externo na Secretaria de Parcerias e Investimentos no exercício em análise, conforme declarado, às fls. 116.

7. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Com referência à força de trabalho foi informado pela Secretaria de Parcerias e Investimentos, como demonstrado, às fls. 124, um quantitativo de 14 (quatorze) servidores,





sendo 9 (nove) comissionados, 4 (quatro) efetivos comissionados e 1 (um) Requisitado Comissionado, conforme folha de pagamento do mês de dezembro de 2022.

Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2022, às fls. 115, informou-se que não houve contratação de pessoal durante o exercício de 2022.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **José Humberto Pereira Muniz Filho e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 e 05, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.5; 2.2.3 alínea "b" IV; 2.2.6 alíneas "a", "b" e "c" e 3.1 alínea "c" deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente

Sandra Maria Branco de Souza
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Tâmara M. M. Timóteo da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Meire Gomes de Oliveira
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Monnike da Costa Rebouças
Gerente de Auditoria em Governança e
Gestão Administrativa

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção a Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 20/02/2023.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

